



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4^º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO N° 01-2026

13 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 01/2026

Quartel em Criciúma - SC, 13 de janeiro de 2026 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (CPCIF):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.22.25.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17903/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sombrio/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/9/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/9/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cb	0931811-9-01	JAISON RODRIGUES MIGUEL	8.64
Cb	0933531-5-01	VITOR BORGHEZAN MOZERLE	9.00
Sd	0691885-9-01	DARLAN ROSSO ANTONIN	8.60

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.18.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17358/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca Terrestre (CBTR);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitibanos/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/09/2025;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2025;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cb	0932285-0-1	ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA	8.27
Cb	0365257-2-1	LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO	9.15

CURSO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (CEPP):

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.24.25.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 18497/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Atendimento a Emergências com produtos Perigosos (CEPP);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/9/2025;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/9/2025;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
Cb	0379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	8.70

HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS:

Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Atividade Física e Fisiologia do Exercício	FACUMINAS	720	Pós-graduação	2025	CBMSC 26750/2025

3^a Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Concedo, a título de recompensa, a solicitação contida no SGPe CBMSC 191/2026, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 Jan 26.

Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante da 1^a RBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 08 Jan a 09 Jan 26, o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispenso do serviço, a partir das 16h30min do dia 05 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3^a/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3^a/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 07h00 do dia 16 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET**, do 1º/3^a/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3^a/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29987/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 19 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 29671/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 16 Dez 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 20 Dez 25, do **3º Sgt BM Mtcl 650765-4 EVANDRO TEIXEIRA PAES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 21 Dez 25, do **1º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 19 (dezenove) dias de férias, a contar do dia 19 Jan 26.

Retificação BI 025 de 16 Dez 25

Onde lê-se: 23 (vinte e três) dias e 12 Jan 26;
Leia-se: 21 (vinte e um) dias e 07 Jan 26.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, 21 (vinte e um) dias de férias, a contar do dia 07 Jan 26.

FÉRIAS REGULAMENTARES (NÃO USUFRUÍDAS):

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024, para usufruto em 2025, por estar afastado para tratamento de saúde, o **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**. (SGPe CBMSC 16654/2025 e 28330/2025)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 08 Jan 26, o **2º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 75 (setenta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 25/12/2025. Reavaliar em 09/03/2026”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação

Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do 1º Sgt BM Mtcl **925645-8 IVAN VIEIRA FRANCISCO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilhinha, no dia 10 Mar 26, às 14h00, na Sala de Audiência do Juizado Especial Regional da Fazenda Pública da Comarca de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310088105091, de 18 Dez 25, assinado pela Srª Camila Moraes Vieira Savi.

Do 3º Sgt BM Mtcl **931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 15 Jan 26, às 14h30min, no Cartório da Delegacia de Polícia de Turvo, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Nota Eletrônica Intimação de Bombeiros – IP 218.2025.124, de 17 Dez 25, assinado pelo Sr. Carlos Augusto Wehle Júnior, Escrivão de Polícia Civil.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 08h00 do dia 18 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (**SGPe CBMSC 29348/2025**)

Autorizo dispensa do serviço, das 14h00 às 08h00 do dia 20 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (**SGPe CBMSC 30153/2025**)

Dispenso do serviço, das 08h00 às 10h00, do dia 1º Jan 26, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2ª/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 07h00 do dia 02 Jan 26, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

Capitão BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispenso do serviço, a partir das 07h00 do dia 17 Dez 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º

BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES

Comandante da 3^a/4^º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 18 Dez 25, do Cb BM Mtcl 931742-2 KÁSSIO MARTINHAGO, do 3^º/1^º/3^a/4^º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

À Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO, do 1^º/2^º/1^a/4^º BBM – Forquilhinha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Jan 26.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mtcl 691630-9 ELDER VIEIRA, do 1^º/2^º/1^a/4^º BBM – Forquilhinha, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2025 1 00111 113 0050599 35 e nº 108068 01 55 2025 1 00111 112 0050598 37 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Município de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 19 Dez 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Do Cb BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, do 1^º/1^a/4^º BBM – Criciúma, conforme Certidão de Nascimento de nº 108076 01 55 2025 1 00406 120 0134458 34 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 28 Dez 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 11 Dez 25, a Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA, do 2^º/3^a/4^º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6^a RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 03/12/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, Chefe da Formação Sanitária da 8^a RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 03 Jan 26, o Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA, do 2^º/2^º/2^a/4^º BBM – Cocal do Sul, encaminhou Processo SGPe CBMSC 261/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (pai), a contar de 02 Jan 26, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2^a/4^º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 05 Jan 26, o **Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, encaminhou Processo SGPe CBMSC 264/2026 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 07 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (pai), a contar de 05 Jan 26, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 15 Jan 26, às 15h00, no Cartório da Delegacia de Polícia de Turvo, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Nota Eletrônica Intimação de Bombeiros – IP 218.2025.124, de 17 Dez 25, assinado pelo Sr. Carlos Augusto Wehle Júnior, Escrivão de Polícia Civil.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 02 – 2ª/4º BBM, de 05/12/2025.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC CLAIRTON NUNES JUNIOR

Art. 2º Promover ao 9º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC LILIANE MARIA BRANDÃO CORRÊA BC NAZARENO DA SILVA BORGES BC DEIVID PEREIRA ADÃO

Art. 3º Promover ao 8º grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 3) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ZELIA DE STEFANI
BC TEREZINHA FÁTIMA SERAFIM GABRIEL
BC ABNER FELICIO FRANCISCO
BC LUIZ MANUEL MELEIRO RIBEIRO

Art. 4º Promover ao 7º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG
BC RAFAELA PRUDENCIO CABRAL
BC MARILAINA ANTONIO MARCIANO
BC JADNA PIRES
BC CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES
BC JOYCE FERNANDES LINO
BC VÂNIA DIAS

Art. 5º Promover ao 5º grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, as seguintes Bombeiras Comunitárias:

BC GIOVANNA MELISSA HENRIQUE DE OLIVEIRA
BC GISELE RABELO VENERANTO

Art. 6º Promover ao 4º grau (Bombeiro Comunitário BC Júnior Classe 1) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC MARCIA CORDEIRO FERNANDES

Art. 7º Promover ao 3º grau (Bombeiro Comunitário BC Júnior Classe 2) a contar de 05 de dezembro de 2025, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ADRIANO FERNANDES JUNIOR
BC SIDNEI MARTINS PEDROSO JUNIOR
BC SÉRGIO DOS SANTOS BERNARDO
BC JOELMA FERNANDES BEZERRA
BC ALLAN DOUGLAS DOS SANTOS
BC LORENA NAZIOZENA DE JESUS
BC DIEGO SOARES LEAL

Art. 8º Publicar em Boletim Interno.

Içara, 05 de dezembro de 2025.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2^a/4º BBM

4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Ao **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES** pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da 3^a/4º BBM – Araranguá, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o Oficial demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM** pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da 4^a/4º BBM – Criciúma, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o Oficial demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao **Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da 2^a/4º BBM – Içara, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o Oficial demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao Cap BM Mtcl 931901-8 **GUILHERME BISOL**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o Oficial demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Ao Cap BM Mtcl 934059-9 **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o Oficial demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

PORTRARIA N° 001/2026/RIA/4º BBM, de 07/01/2026.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2026/4º BBM, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do afogamento ocorrido no dia 1º de janeiro de 2026 no município de Balneário Gaivota, que resultou no óbito do senhor William César Siqueira.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931901-8 **GUILHERME BISOL** como Encarregado do deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de cinco dias úteis para o envio dos autos e apresentação do Relatório de Investigação de Afogamento, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 07 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Morro da Fumaça, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao **S Ten BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Urussanga, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao **S Ten BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Turvo, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 **GUILHERME LOPES SPILLERE**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Forquilhinha, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao 1º Sgt BM Mtcl 928175-4 **RENAN FERNANDES MOTTA**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Balneário Rincão, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927723-4 **LUCAS MATIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Cocal do Sul, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927138-4 **ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Passo de Torres, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado

comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS, pelos relevantes serviços prestados, no exercício das funções de Comandante da OBM de Siderópolis, ao longo do ano de 2025. No desempenho de suas atribuições, o militar demonstrou elevado comprometimento institucional, profissionalismo e espírito de corpo, não se limitando apenas às obrigações inerentes ao cargo. Destacou-se pela voluntariedade, pela dedicação ao serviço e pela constante busca por conhecimentos voltados ao aprimoramento dos processos e da gestão operacional, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da Corporação. Assim, registro meu reconhecimento e agradecimento.

Individual.

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 26/2025/SIND/CBMSC:

A SINDICÂNCIA Nº 26/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 26/2025/SIND/CBMSC, de 3 de julho de 2025, a fim de Investigar as circunstâncias e responsabilidades referente ao acidente ocorrido no dia 27/06/2025 entre a viatura ABTR-72 conduzida pelo Cb BM Mtcl 930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO e o veículo FIAT/STRADA WORKING, placas OBL-8416, conduzido pelo Sr. Alexsandro da Silva dos Santos, conforme ficha de acidente. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. Concordar parcialmente com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância, o cometimento, em tese, de transgressão disciplinar. Nesse contexto, embora a causa da avaria tenha se caracterizado como pessoal, imputadas ao condutor da viatura ABTR-72 conduzida pelo Cb BM Mtcl 930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO, é imprescindível colocar o posicionamento jurisdicional do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) sobre o tema:

É firme o entendimento nesta Corte de Justiça que o servidor público somente se obriga a reparar os danos que causou a terceiro, no exercício da função pública, se comprovado que agiu com culpa grave ou dolo (grifo nosso), por interpretação sistemática do art. 37, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), art. 43 do Código Civil (CC) e art. 462, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). TJSC, Apelação Cível n. 2008.065372-6.”

Sendo assim, considerando o entendimento do TJSC referente ao ressarcimento de danos causados a terceiros por agentes públicos, esmiuçando os depoimentos, bem como os documentos técnicos acostados, sou do parecer que não cabe responsabilização do Cb BM Mtcl 930588-2 José Paulo Machado De Assunção pela reparação dos danos, por estarem totalmente descharacterizadas quaisquer ações ou omissões que configurassem dolo ou culpa grave de sua parte.

Ausência de prejuízo para a Administração Pública: A viatura militar não sofreu danos, e o veículo particular possui cobertura de seguro da própria viatura, conforme páginas 25 à 28 e páginas 62 à 66 deste auto, sem necessidade de pagamento de franquia ou qualquer desembolso por parte da administração pública. Assim, não houve ônus financeiro ou material ao Estado decorrente do incidente.

Indícios de transgressão disciplinar, porém sem culpa grave: Embora haja indícios de que o militar não tenha adotado toda a cautela possível, não se configurou culpa grave (art. 104, §1º, da Lei Complementar nº 221/2011), sendo o ato classificado como leve e sem repercussão danosa à administração.

Caráter educativo da sindicância: A sindicância, por si só, já cumpriu a função de correção e orientação do militar, reforçando a observância das normas de trânsito e conduta, conforme preceitua o Estatuto dos Militares Estaduais de Santa Catarina, sem necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), visto que o objetivo principal – prevenção de novas ocorrências – foi atingido.

Princípios da Administração Pública: A solução proposta observa os princípios constitucionais de legalidade, razoabilidade e economicidade (art. 37, caput, da CF/88), evitando-se a instauração de procedimento administrativo desproporcional à gravidade do ato, garantindo eficiência e adequação na atuação administrativa.

2. Determinar ao Sargenteante da 2^a/4º BBM que:

a) Envie os Autos à Corregedoria-Setorial, para inserção no Sistema de Corregedoria – SICOR e posterior arquivamento;

b) Proceda o encaminhamento da presente solução para publicação em Boletim Interno do 4º BBM;

c) Encaminhe cópia desta conclusão ao comandante da OBM de Morro da Fumaça para científicação do interessado.

Ícara, 2 de setembro de 2025.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2^a/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 13 de janeiro de 2026.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B76D71GU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 13/01/2026 às 16:43:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ2M180NjRfMjAyNi9CNzZENzFHVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000463/2026** e o código **B76D71GU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.